

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



APRESENTAÇÃO DELIBERAÇÃO CIB PARANÁ 17/08/2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 135/2021, SESA – SESP.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **135 /2021**

**DEFINIR AS COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E
BUSCAR OPERACIONALIZAÇÃO DO SIATE NOS
MUNICÍPIO ADERENTES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE.**

GRUPO ALVO

Atendimento pré-hospitalar móvel às vítimas de traumas por meio das legislações vigentes.

PRAZO DE DURAÇÃO:

60 MESES OU 05 ANOS.

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA NO ESTADO DO PARANÁ

Faz-se necessário a atualização do Termo de Cooperação, no qual fica definido a responsabilidade de cada ente envolvido. Tal proposição encontra guarida no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, na sua Diretriz nº02, Objetivo 13 - : Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná.

MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM CONVÊNIO COM A SESA/SESP:

- CURITIBA
- FOZ DO IGUAÇU

Os municípios (cada) citados acima estão com 01 Veículo de Intervenção Rápida (VIR), liberados para integração do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE)

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À URGÊNCIA

CONTATO:

urgencia@sesa.pr.gov.br